

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

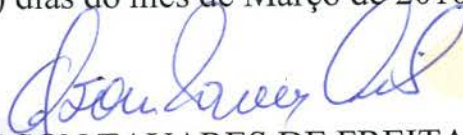
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: **LUIZ PAULO FERREIRA GOMES**, inscrito no CNPJ sob o n.21.616.523/0001-37, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Rua 1. Qd-01, Lt-19, St. Santana – CEP-75.940-000. o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 027/16, de 10/03/2016, conforme proposta apresentada, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos dezoito (18) dias do mes de Março de 2016.



ELSON TAVARES DE FREITAS

Prefeito Municipal